

Id:030E7C66A0261BF1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
CONSEA MUNICIPAL
Rua João Maximiliano Damasceno, nº 06 – Centro – CEP: 64.590-000
CNPJ: nº 13.984.015/0001-83
Caridade do Piauí – PI
E-mail: smascaridade@gmail.com



EXTRATO DA DECLARAÇÃO Nº 02/2025 DE RECONHECIMENTO, HABILITAÇÃO E

PARECER FAVORÁVEL

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN), no Decreto Federal nº 7.272/2010, na Lei nº 14.628/2023, no Decreto nº 11.802/2023, e na legislação municipal vigente, torna público que, em Reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2025, registrada na Ata nº 08/2025, deliberou pelo RECONHECIMENTO, HABILITAÇÃO e emissão de PARECER FAVORÁVEL à participação da:

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, CNPJ 17.470.125/0001-88, representada por sua Presidente a Sra. Janeclide Barbosa de Brito, CPF:042.478.823-33, para atuar como ENTIDADE RECEBEDORA no âmbito do Edital RETIFICADO nº 005/2025 – Chamamento Público nº 005/2025, Processo nº 00323.004328/2025-19, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme bases legais acima referidas.

O parecer favorável fundamenta-se na análise da documentação apresentada, na regularidade institucional da entidade, em sua representatividade comunitária e na sua aptidão para execução das ações vinculadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Declaramos, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes estarei incurso(a) nas penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Caridade do Piauí-PI, 27 de novembro de 2025
Assinado de forma digital por Marciel dos Santos Carvalho - 019443753-17
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937
Marciel dos Santos Carvalho
Presidente – CONSEA Municipal
Assinado de forma digital por Valdey da Silva Carvalho - 067.828.633-75
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937
Valdey da Silva Carvalho
Secretário – CONSEA Municipal

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Id:12527892A5141BDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Ilha Grande - PI - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que OCORRERÁ licitação no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2025, às 09h00min, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL “ARIZÃO”, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e no site www.comprasilhagrandepi.com.br - portal de compras.

Ilha Grande - PI, 1º de dezembro de 2025.
ANTONIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS
Assinado de forma digital por ANTONIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS
Data: 2025.12.01 11:35:56 -03'00'
ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Id:07384CCFB8C41B9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111/GAP/2025.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado o Sr. RENATO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 049.703.683-50, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Comunicação – DECOM, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0471C1DEFDB01B9F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112/GAP/2025.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. RENATO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 049.703.683-50, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS – DEFIR, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SAFA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI